



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO SUPERIOR DO IFMT

DATA: 13/09/2016

HORÁRIO: Das 13h30min às 16h30min

LOCAL: Auditório da Reitoria do IFMT

PRESENCAS

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Bispo Barbosa	Presidente
Ruy de Oliveira	Docente
Maria Anunciata Fernandes	Docente
Claudionor Nunes Cavaleiro	Docente
Waldinéia Lemes da Cruz Alves	Docente
Francioly Marcos Batista Siqueira	Docente
Ali Veggi Atala Junior	Técnico-administrativo
Vinícius de Moraes Arantes	Técnico-Administrativo
Claudia Marques da Paz dos Santos	Técnico-Administrativo
Evandro Maciel Garcia	Técnico-Administrativo
André Luis Sodré Fernandes	Discente
Osvaldo Júnior Cavalcante Silva	Discente
Celso Oliveira Lima Júnior	Egresso
Eduardo Driemeyer	Sociedade Civil – SRTE/MT
Dimorvan Alencar Brescancim	Colégio de Dirigentes
Gláucia Mara de Barros	Colégio de Dirigentes
Suzana Aparecida da Silva	Colégio de Dirigentes

CONSELHEIROS SUPLENTE (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Luiz de Siqueira	CODIR
Aline Alves Souza	Discente
Willians Gonçalves Silva	Técnico Administrativo

CONVIDADOS/OUTROS

Edson J. Nobre	Auditoria Interna
Xisto Rodrigues de Souza	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Andréa Aparecida de O. Cambraia	Pró-Reitoria de Ensino
Elizabeth da Cunha	Pró-Reitoria de Ensino

SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT

Nádia Louise Dias de Sousa Freitas	Assessora da Reitoria
------------------------------------	-----------------------

PAUTA

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

Não houve pedido de alteração da Ata, sendo aprovada.

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 - José Bispo Barbosa (Presidente)

- Falou sobre a Portaria 67 do MPOG e do Ofício Circular de número 11 do Ministério da Educação que limitam os gastos da União com uma série de despesas como diárias, passagens, locação de veículos e outros. Foi encaminhado para o Congresso Nacional também a PEC 241, que congela os orçamentos para os próximos vinte anos, limitando também o orçamento de todas as Instituições da União.

- Já foi encaminhado para o MEC o orçamento do IFMT para o ano de 2017, sendo que na reunião do dia trinta de setembro a PROAD estará mostrando aos conselheiros como será o orçamento de 2017.

- No dia 12-09-2016 aconteceu a abertura dos jogos da região Centro Oeste, lembrando que a os Jogos Nacionais acontecerão em Brasília na primeira semana de outubro, no qual todas as regiões participarão.

Claudionor Nunes Cavalheiro (Representação Docente)

- Agradeceu a presença do Presidente José Bispo na abertura dos Jogos, bem como parabenizou os professores de educação física de todos os campi, como também todos os alunos atletas participantes dos JIFCO.

Dimorvan Alencar Brescancim (Representação Colégio de Dirigentes)

- Frisou a importância do momento do processo de seleção que está em andamento, devendo ser um movimento de todos para que se alcance o maior número de candidatos divulgando ainda mais o IFMT. Convidou os conselheiros a participarem da primeira Jornada Científica no Campus Primavera do Leste que acontecerá em outubro.

André Luis Sodr e Fernandes (Representação Discente)

- Parabenizou aos atletas participantes dos JIFCO, bem como trouxe a preocupação às queimadas, informando que no caminho de Confresa para Cuiabá visualizou quilômetros de queimadas. Acerca disto, propôs que fosse realizada uma campanha de prevenção contra queimadas, como também o convite de um

representante ambiental com a finalidade de esclarecer como estão trabalhando nesse sentido.

Edson Nobre (Auditoria Interna)

- Apresentação do monitoramento das Recomendações da Auditoria. Informou que a Auditoria Interna entregou no mês de setembro o segundo relatório gerencial contendo informações sobre o plano permanente de providências, no qual pode ser observada a redução das recomendações não atendidas. Disse que o relatório possui informações detalhadas por campus. Expôs a comparação do relatório anterior com o de setembro. José Luiz de Siqueira sugeriu que se resolvam as questões com mais urgência. Em resposta, o Presidente disse que como existe demanda judicial fica impedido de resolver. Edson encerrou informando que o Sistema Informatizado de Auditoria Interna já está disponibilizado no domínio público, no qual é de fácil acesso e sem custos.

2.2 – Justificativa de Ausência de Conselheiros

- Irone Galindo Cademartori (FIEMT) – Participação em audiência
- Antonio Carlos Maximo (FAPEMAT) – Compromissos assumidos anteriormente
- Luiz Simão (MEC) – Viagem
- Nelson Suzuki (CODIR) – mestrado
- Geraldo Polegatti (CODIR) – viagem
- Sylvania Holanda (FIEMT) – participação no workshop do SENAI
- Samuel Ferreira (Discente) – participação nos Jogos Regionais do IF's da Região Centro Oeste
- Evertom Almeida (téc. Adm.) - viagem
- Quezia Costa (Docente) – férias
- Gildo Feitosa (Soc. Civil – SINTAMAT) - viagem

3 - ORDEM DO DIA

PAUTA

3.1 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Regimento Disciplinar Discente, Processo N° 23188.007511.2016-82 – Relator: Conselheiro Osvaldo Junior;

O Conselheiro Osvaldo Júnior contextualizou informando que o processo supracitado estabelece as normas disciplinares dos discentes, bem como seus direitos e deveres. Devido ao relator acreditar que o documento é de interesse comum, solicitou a abertura de consulta pública para recebimento de sugestões/contribuições. Apresentou as sugestões acatadas. Disse que fica a cargo dos Diretores a elaboração dos Regimentos de convivência da moradia estudantil e do refeitório, bem como a disponibilização íntegra do Regimento supracitado em biblioteca e sites dos campi.

Submetida à votação, **a Proposta de Aprovação do Regimento Disciplinar Discente, foi aprovada**, por meio da Resolução Consup/IFMT n° 115/2016.

3.2 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ano Nível Médio/PROEJA, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Rondonópolis – Processo N° 23196.003004.2015-90 – Relatora: Conselheira Waldineia Alves;

A conselheira Waldineia Alves informou que em visita ao Campus sanou todas as dúvidas em relação ao que eles estavam propondo e a realidade que se encontrava no momento. Ressaltou que a carga horária da

disciplina de educação física tinha sessenta e oito horas devido a oferta em vários momentos da semana com a finalidade de os alunos frequentarem as aulas sem que interfira na formação pedagógica. Expôs as observações notadas em acompanhamento a uma aula do curso. Frisou a questão da evasão que é muito séria nesse contexto. Pediu como a Reitoria enquanto PROEN pode ajudar o IFMT/Campus Rondonópolis nesse sentido, visto que eles estão dispostos a manter o aluno na escola. Considerou que o Projeto atende as necessidades físicas, pedagógicas e legais, declarando-se favorável a esse documento.

Submetida à votação, a **Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ano Nível Médio/PROEJA, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Rondonópolis, foi aprovada**, porém, tendo 07 votos contrários (Ruy de Oliveira, Suzana Aparecida da Silva, Ali Veggi Atala Junior, Vinicius Arantes, Dimorvan Alencar Brescancim, Claudionor Nunes Cavalheiro e Francioly Marcos Batista Siqueira) por meio das Resoluções Consup/IFMT nº 116/2016 e 117/2016.

3.3 - Apresentação de Parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciência da Natureza, do IFMT/Campus São Vicente/Jaciara – Processo N° 23197.035035.2015-08 – Relatora: Conselheira Waldineia Alves;

A Conselheira Waldineia Alves, expressou que o Projeto está previsto no PDI. A PROPES se manifesta favorável ao Projeto, estando em consonância com todos os documentos legais vigentes. A Relatora solicita aprovação do Projeto que contempla ao público licenciado no município de Jaciara. Submetida à votação, a **Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciência da Natureza, do IFMT/Campus São Vicente/Jaciara, foi aprovada**, por meio das Resoluções Consup/IFMT nº 118/2016 e 119/2016.

3.4 – Apresentação de Parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial, do IFMT/Campus Rondonópolis – Processo N° 23196.022542.2015-83 – Relatora: Conselheira Suzana Silva;

A Conselheira Suzana Silva, informou que foram feitas considerações acerca do texto e em termos de matriz curricular. O Projeto está em conformidade com a Resolução nº 23 de 06 de junho de 2011 do CONSUP, atendendo as solicitações do Parecer nº 24/2016 da PROEN/IFMT. Considerou que a PROEN juntamente com o Campus possa analisar e justificar o deferimento ou indeferimento da proposta. Esclareceu que o Campus ainda não detém de infraestrutura suficiente para suprir a parte técnica e tecnológica. Segue propostas de alterações, como também proposta de devolução do Projeto para a PROEN e Campus com a finalidade de fazer as adequações. Submetida à votação, o parecer da conselheira para devolução da **Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial, do IFMT/Campus Rondonópolis, à PROEN foi aprovada**.

3.5 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial, do IFMT/Campus Rondonópolis, Processo nº 23196.013776.2014-59 – Relatora: Conselheira Suzana Silva;

A Conselheira Suzana Silva, informou que constatou ao Campus que justificou as reformulações. Disse que todas as propostas de alterações estão anexa, e que seu parecer é de devolução a PROEN para que a mesma faça as devidas alterações. Submetida à votação, o parecer da conselheira para devolução da **Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial, do IFMT/Campus Rondonópolis, à PROEN, foi aprovada**.

3.6 - Apresentação de Parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial, do IFMT/Campus Avançado Lucas do Rio Verde – Processo nº 23188.029467.2015-81 - Relator: Conselheiro Samuel Ferreira;

O Conselheiro Samuel Ferreira estava ausente devido participação nos Jogos Regionais dos IF's da Região Centro Oeste.

3.7 - Apresentação de Parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do IFMT/Campus Primavera do Leste – Processo nº 23188.021301.2015-16 - Relator: Conselheiro Ali Veggi;

O Conselheiro Ali Veggi, contextualizou o documento informando que o Projeto está em consonância com o planejamento estratégico do Campus e com a missão e valores do IFMT. O Parecer do Relator é favorável a aprovação do PPC supracitado.

Submetida à votação, a **Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do IFMT/Campus Primavera do Leste, foi aprovada**, por meio das Resoluções Consup/IFMT nº 120/2016 e 121/2016.

3.8 - Apresentação de Parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Primavera do Leste - Processo nº 23188.004154.2015-10 - Relator: Conselheiro Vinícius Arantes;

O Conselheiro Vinícius Arantes, disse que em análise remanesceram algumas inconsistências que ao ver desse Relator impede a aprovação do Projeto, devendo ser corrigidas antes da aprovação do referido documento. Concluiu que a equipe responsável deve realizar as alterações e devolveu o Projeto. Submetida à votação, o parecer do conselheiro para devolução da **Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Primavera do Leste, à PROEN, foi aprovada**.

3.9 – Apresentação de Parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Nível Médio – Programa PROFUNCIÁRIO, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, EaD/PROEN - Processo nº 23188.008562.2016-21 - Relatora: Conselheira Claudia Santos;

A Conselheira Claudia Santos contextualizou favorável a aprovação do PPC.

Submetida à votação, a **Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Nível Médio – Programa PROFUNCIÁRIO, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, EaD/PROEN, foi aprovada**, por meio da Resolução Consup/IFMT nº 122/2016.

3.10 – Apresentação de Parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Nível Médio – Programa PROFUNCIÁRIO, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, EaD/PROEN - Processo nº 23188.008561.2016-87 - Relator: Conselheiro Willians Silva

O Conselheiro Willians Silva, disse que solicitou correções e seu Parecer foi favorável. Submetida à votação, a **Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Nível Médio – Programa PROFUNCIÁRIO, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, EaD/PROEN, foi aprovada**, por meio da Resolução Consup/IFMT nº 123/2016.

3.11 – Apresentação de Parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do IFMT/Campus Alta Floresta - Processo nº 23747.026811.2015-05 - Relator: Conselheiro André Luis;

O Conselheiro André Luis, destacou a normalidade, legalidade e importância do Projeto que irá garantir melhores condições de vida a população local e declarou-se favorável ao Projeto.

Submetida à votação, a **Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do IFMT/Campus Alta Floresta, foi aprovada**, por meio das Resoluções Consup/IFMT nº 124/2016 e 125/2016.

3.12 – Apresentação dos trabalhos da Comissão designada pela Resolução nº 048/2016, para elaboração do Regulamento Eleitoral do processo de escolha pela comunidade institucional para o cargo de Reitor e Diretor Geral de Campus do IFMT;

A Presidente da Comissão, Conselheira Glaucia Barros, informou que a comissão está trabalhando no Regulamento Eleitoral e será apresentado na próxima reunião do dia 30 de setembro de 2016.

Explicou que esteve em licença médica nos últimos 30 dias, cujo retorno ao trabalho se deu no dia 12 deste mês, devido a isso os trabalhos ainda não foram concluídos, mas que cerca de 90% do documento já está pronto, e que na próxima semana irá submetê-lo a Procuradoria e aos conselheiros.

Enfatizou que a Instituição está dentro do prazo legal para realização do pleito, que estabelece até 90 dias antes do término do mandato do atual Reitor, que se encerra no dia 08/04/2017.

O conselheiro Ruy de Oliveira pediu a palavra e disse entender e respeitar o período em que a Conselheira Glaucia Barros esteve em licença por motivo de saúde, mas nesse caso, como o trabalho da Comissão já se encontrava extremamente atrasado, que a presidente tivesse sido substituída pelo presidente do Consup, pois o trabalho do Conselho precisa caminhar. Ruy disse que o Conselho tem uma responsabilidade muito grande nessas eleições do IFMT, no sentido de evitar que o processo ocorra de forma atropelada, com um regulamento finalizado muito tardiamente, como ocorreu na última eleição para reitor em que ele participou como candidato e foi muito prejudicado. Esclareceu que a eleição pode ocorrer até no máximo março do próximo ano, mas que há uma série de problemas que podem surgir nesse meio tempo. Por isso, ele disse entender a responsabilidade do Conselho em seguir esse processo eleitoral muito de perto. Disse que apoiou a ideia de criação do regulamento para que todos conheçam com a antecedência devida as normas que regerão o processo eleitoral.

O conselheiro reforçou a importância de se discutir o regulamento dessas eleições, em que serão escolhidos o dirigente máximo e diretores de vários campi, no plenário do Consup. Reclamou do fato de que ele e outros conselheiros cobraram informações da Comissão, a fim de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, mas não obtiveram respostas. Na opinião do Conselheiro, as Comissões criadas no Consup não dispõem de carta branca para trabalharem de forma isolada, mas que devem trabalhar de forma participativa, pois os membros que as constituem representam seus demais colegas Conselheiros, e como tal devem no mínimo prestar contas de seu trabalho. Ele disse que os demais conselheiros poderiam estar contribuindo com os trabalhos da Comissão, de modo que a aprovação do documento seria agilizada quando chegasse ao plenário do Conselho. Ressaltou que não é razoável que se tenha um pleito para escolha de reitor com 10 dias corridos de campanha, como ocorreu na última eleição. Acrescentou que a criação da Comissão foi solicitada em março justamente para se evitar que isso se repita.

O Conselheiro Ruy disse que, com 8 anos de existência, o IFMT necessita se consolidar como uma instituição madura com emprego das boas práticas, como ele vem pregando no Consup desde que assumiu o cargo de Conselheiro. Falou que exemplos de democracia devem partir de instituições de educação como a nossa, promovendo democracia, justiça e condições minimamente iguais entre todos os candidatos que participarão dos pleitos. Disse que o Conselho tem de olhar o que é importante para a coletividade da instituição. Ele citou o exemplo da eleição recente para escolha de reitor na UFMT, em que o processo durou cerca de 6 meses, com segundo turno, e ocorreu com muita antecedência, pois a reitora eleita ainda nem tomou posse. Segundo o Conselheiro isso demonstra um processo maduro e tranquilo, tal como ele pensa ser adequado para o IFMT que também é uma instituição de ensino superior. Ruy entende que é precisamos quebrar paradigmas de modo que as pessoas eleitas nos pleitos do IFMT o façam por sua competência, trabalho prestado, argumentos, e não por se beneficiarem de um processo com regulamento eleitoral viciado que não permita aos candidatos condições minimamente iguais. O Conselheiro disse à professora Gláucia que é com essa preocupação em mente que ele vê como fundamental que o regulamento seja discutido plenamente no plenário do Conselho, sob pena de termos novamente um processo eleitoral

deficiente, como vem ocorrendo dentro da instituição.

O conselheiro explicou que vem criticando há tempos as aprovações *ad referendum* nos processos eleitorais do IFMT, e disse que isso só tem sido necessário porque os processos eleitorais têm sido disparados muito tardiamente. Ele pediu explicações ao presidente sobre a razão que o levou a aprovar todos os processos *ad referendum* da reunião. Ruy também criticou o fato de o presidente não ter permitido no início da reunião que ninguém fizesse questionamentos e pedidos de esclarecimentos, conforme previsto no regimento interno do Conselho. Ele leu novamente o artigo 8º do regimento interno do Consup, onde está claro que na seção de informes gerais, no início das reuniões, os conselheiros podem se manifestar nesse sentido. Pediu que o presidente respeite os procedimentos estabelecidos no regimento interno do Conselho e disse que ele sempre respeitou a todos os colegas e não deixará de fazer os seus questionamentos e pedidos de esclarecimentos, pois ele representa uma categoria que o cobra. Por fim, solicitou à Conselheira Gláucia que envie o regulamento com maior brevidade possível para que os Conselheiros possam contribuir, e argumentou que, conforme for o desenrolar dos trabalhos, talvez será necessária uma reunião exclusiva para se trabalhar no documento.

Logo após, o Conselheiro Vinícius falou que está faltando diálogo da comissão com os demais conselheiros. Disse que enviou e-mail solicitando informações referentes aos trabalhos da comissão, mas não obteve resposta.

Em seguida o Presidente José Bispo esclareceu que ainda faltam 07 meses para o término de seu mandato como Reitor da Instituição, e que o processo será deflagrado no dia 30 deste mês, não vê onde a Administração está descumprindo a legislação.

Posteriormente, a Conselheira Waldineia Alves pediu a palavra a fim de esclarecer ao Conselheiro Ruy que a comissão em nenhum momento paralisou os trabalhos, e se não deu retorno aos questionamentos é porque pretende apresentar um documento preciso.

O Conselheiro Ruy de Oliveira disse que ele e outros Conselheiros de fato enviaram vários e-mails aos membros da Comissão a fim de obter informações acerca do andamento dos trabalhos da Comissão, inclusive a respeito do cronograma eleitoral, mas não obtiveram êxito. O Conselheiro Ruy disse que a Comissão vem funcionando como uma “caixa preta”, uma vez que ela tinha inicialmente 60 dias para concluir os trabalhos, mas já se aproxima de 5 meses, 150 dias, sem que ninguém saiba o que a Comissão está fazendo.

O Presidente José Bispo rebateu a acusação de “caixa preta” feita pelo Conselheiro Ruy, esclarecendo que na verdade, não cabe a este Conselho elaborar as normas do processo eleitoral, mas que é uma atribuição da Comissão Eleitoral Central, conforme estabelece o Decreto Presidencial, porém deu essa abertura para tornar o processo muito mais democrático.

Em seguida o Conselheiro Osvaldo Junior falou que não houve falta de compromisso por parte da comissão. Explicou como conduziu a discussão acerca da elaboração do Regimento Disciplinar Discente e que houve muito pouca sugestão na construção do documento. Disse que devemos ter o mesmo compromisso em todos os assuntos submetidos ao Conselho, e não o que interessa mais ou menos a cada um. Finalizando, disse que acredita que a comissão não necessita prestar informações parciais de seu trabalho, mas sim apresentar um relatório final do trabalho após sua conclusão.

O Conselheiro Ruy disse concordar com o Conselheiro Osvaldo numa situação normal em que a Comissão apresente o seu trabalho no final do prazo estabelecido. Ou seja, se no final do prazo de 60 dias a Comissão tivesse apresentado o regulamento, ou justificado a necessidade de um tempo adicional, isso seria compreensível. Porém não é o caso dos trabalhos da Comissão que já dura quase 05 meses e nenhuma informação foi fornecida aos conselheiros.

O Presidente José Bispo deu por encerrada essa pauta dizendo que o documento será aprovado na próxima reunião.

3.13 - Apresentação de Parecer sobre Proposta de Aprovação da Resolução *Ad Referendum* nº 109/2016, referente a alteração do Regulamento para Concessão de Bolsas para Capacitação de servidores do IFMT – Relatora: Conselheira Waldineia Alves;

A conselheira Waldineia Alves, ressaltou que o Projeto trata da inclusão no artigo terceiro dos parágrafos segundo e terceiro e no artigo onze dos parágrafos primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto no

Regulamento para concessão de bolsas para capacitação dos servidores do IFMT, estando respaldado no PDI. A Relatora citou os itens que segundo ela necessita de alterações, sendo incluído no artigo primeiro que a concessão de bolsas se aplica aos servidores em capacitação com afastamento de longa duração definido por edital próprio ou de média duração quando a capacitação é objeto de convênio. No parágrafo segundo foi acrescentado que para os convênios de capacitação em que não estiver definida a obrigatoriedade de bolsa capacitação para os participantes poderão ser concedidas bolsas em percentuais de trinta a cem por cento aos valores das bolsas da comissão de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior à CAPES. A Relatora ressaltou que ficou com dúvidas acerca dos critérios que estabelecem que o servidor aprovado irá ter trinta ou cem por cento de bolsa. Em resposta o Presidente informou que recurso para bolsa é custeio, e que nesse ponto a Instituição está se precavendo, visto que já perdeu trinta por cento do orçamento do ano que vem. Foi sugerido também pela Relatora o acréscimo de que os percentuais expostos dependerão da capacidade orçamentária dos campi e da Reitoria. O conselheiro Ruy esclareceu que as mudanças propostas pela relatora só terão efeito para ao próximo processo de concessão de bolsas, pois para este ano o que foi decidido *ad referendum*, pelo reitor, está mantido. Para o conselheiro, isso retira o poder de decisão do Conselho. O conselheiro justificou a sua abstenção nesse item e no item 3.14, dizendo que isso não se refere ao conteúdo do que estava sendo proposto, mas à forma como o processo de aprovação ocorreu.

Submetida à votação, o **Parecer sobre Proposta de Aprovação da Resolução Ad Referendum nº 109/2016, referente a alteração do Regulamento para Concessão de Bolsas para Capacitação de servidores do IFMT, foi aprovada**, 1 (uma) abstenção (Ruy de Oliveira) por meio da Resolução Consup/IFMT nº 127/2016.

3.14 - Apresentação de Parecer sobre Proposta de Aprovação da Resolução Ad Referendum nº 110/2016, referente a aprovação do Regulamento para Afastamento de Servidores para Atividades de Capacitação do IFMT – Relatora: Conselheira Maria Anunciata;

A Conselheira Maria Anunciata, disse que o Parecer tem por objetivo uma política transparente de qualificação e capacitação dos seus servidores, sendo um avanço pois institui parâmetros e critérios que possam atender a técnicos administrativos e a docentes. A Relatora sugeriu ainda a retirada do item Orientações de Trabalho do inciso cinco no artigo quatorze por se tratar de uma atribuição inerente a atividade docente, deixando os administradores técnicos em desvantagem. Sugeriu também a retirada do artigo vinte e dois paragrafo quarto, uma vez que não possui qualquer legislação que impeçam o afastamento dos servidores que estejam respondendo a processo administrativo disciplinar. Em resposta o Presidente informou que o artigo vinte e dois deve permanecer, porque a Lei 8.112/90 impede de quem está respondendo PAD se ausentar da localidade ou aposentar-se e deve estar a disposição das autoridades sindicantes no local de trabalho. Após maiores esclarecimentos sobre o art. 22 do RASAC a Relatora retirou a sugestão de exclusão do parágrafo quarto do artigo vinte e dois.

O conselheiro Ruy perguntou à relatora se o RASAC aprovado *ad referendum* estava de acordo com os requisitos exigidos pelo regimento interno do Consup para esse modo de aprovação. A resposta foi de que isso não foi avaliado. O conselheiro Ruy criticou o fato de o presidente aprovar documentos *ad referendum* sem cumprir os requisitos necessários e enfatizou que isso precisa ser revisto. Ruy discorreu sobre o fato de o percentual no limite de afastamento ter sido reduzido de 13% para 10%, da errata que acrescentou novos critérios para pontuação dos participantes e do seu posterior cancelamento, e disse que isso causou muitos transtornos a vários servidores do IFMT. Ele disse, ainda, que como o documento havia sido aprovado, em 2015, no plenário do Consup com 13% de limite, que eventuais mudanças teriam que ter sido submetidas ao plenário para nova avaliação. O conselheiro esclareceu aos demais conselheiros que o que foi estabelecido pelo documento aprovado *ad referendum* já foi aplicado ao processo de afastamento deste ano e as mudanças propostas pela relatora só se aplicam para o processo de afastamento do próximo ano. Portanto, o conselho não tem condição alguma de opinar no que foi aprovado para este ano pelo presidente.

Submetida à votação, o **Parecer sobre Proposta de Aprovação da Resolução Ad Referendum nº 110/2016, referente a aprovação do Regulamento para Afastamento de Servidores para Atividades de Capacitação do IFMT, foi aprovada**, 1 (uma) abstenção (Ruy de Oliveira) por meio da Resolução Consup/IFMT nº 126/2016.

3.15 - Apreciação das seguintes Resoluções aprovadas *Ad Referendum* :

Nº 100, de 26/11/2015 – Criação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino, modalidade de Mestrado Acadêmico em associação ampla entre o IFMT e a Universidade de Cuiabá;

O Presidente informou que o documento está sendo apreciado apenas agora porque o Mestrado foi aprovado pela CAPES somente no dia 25/04/2016. Em seguida o Diretor de Pós-graduação do IFMT, Xisto Rodrigues, explicou o motivo de ter sido feita a Resolução *Ad Referendum* em novembro de 2015. Disse que o Mestrado em Ensino teve uma aprovação preliminar, mas então uma equipe da CAPES solicitou documentos com um prazo muito reduzido para ter sido respondido ainda no mês de novembro. A solicitação para o Consup aprovar só ocorre depois que a CAPES aprova o programa de mestrado, pois assim se tem a certeza que o programa poderá ser ofertado.

Submetido à aprovação, a **Criação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino, modalidade de Mestrado Acadêmico em associação ampla entre o IFMT e a Universidade de Cuiabá, foi aprovada**, por meio da Resolução Consup/IFMT nº 128/2016.

Nº 079, de 30/05/2016 – Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral do processo de escolha para novos membros da CIS/PCCTAE/IFMT, designados pelas Resoluções nº 038/2016 e 049/2016;

Nº 108, de 04/07/2016 – Homologação do Resultado Final do processo de escolha para novos membros da CIS/PCCTAE/IFMT.

Vinícius explicou que é um processo que abrange todas as unidades da Instituição. Inicialmente no ato da emissão da primeira Resolução 038/2016, foram escolhidos os membros deste Conselho. No entanto, havia uma legislação onde dizia que a comissão fosse composta também por membros do sindicato, sendo emitida a Resolução 049/2016 e os membros foram empossados perfeitamente.

Submetido à aprovação, a **Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral do processo de escolha para novos membros da CIS/PCCTAE/IFMT, designados pelas Resoluções nº 038/2016 e 049/2016, foi aprovada**, por meio da Resolução Consup nº 129/2016.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATORIA

1 - Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Agroecologia, do IFMT/Campus Barra do Garças - Processo nº 23189.016236.2016-88; **Relator: Suzana Aparecida da Silva**

2 - Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, do IFMT/Campus Avançado Guarantã do Norte - Processo nº 23188.007472.2016-13; **Relator: José Luiz de Siqueira**

3 - Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Infraestrutura, do IFMT/Campus Várzea Grande - Processo nº 23749.038642.2015-28; **Relator: Dimorvan Alencar Brescancim.**

4 - Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Controle de Processos Industriais, do IFMT/Campus Cuiabá/Cel. Octayde Jorge da Silva - Processo nº 23194.009523.2015-81; **Relator: Ali Veggi Atala Junior**

5 - Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do IFMT/Campus Cuiabá-Bela Vista - Processo nº 23190.027433.2015-11; **Relator: Francioly Marcos Batista Siqueira**

6 - Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial, do IFMT/Campus Cuiabá-Bela Vista - Processo nº 23190.027434.2015-57; **Relator: Willians Silva**

7 - Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste - Processo nº 23198.015460.2016-43; **Relator: Suzana Aparecida da Silva**

8 - Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do IFMT/Campus Barra do Garças - Processo nº 23189.009525.2016-21; **Relator: André Luis Sodré Fernandes**

9 - Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Avançado Diamantino - Processo nº 23188.012697.2015-19; **Relator: Vinícius de Moraes**

10 - Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Empresarial, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste - Processo nº 23198.029722.2016-57; **Relator: Glaucia Mara de Barros**

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	ASSINATURA
JOSÉ BISPO BARBOSA Presidente	
RUY DE OLIVEIRA Docente	
MARIA ANUNCIATA FERNANDES Docente	
CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO Docente	
WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES Docente	
FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA Docente	
ALI VEGGI ATALA JUNIOR Técnico-Administrativo	
VINÍCIUS DE MORAES ARANTES Técnico-Administrativo	
CLAUDIA MARQUES DA PAZ DOS SANTOS Técnico-Administrativo	
EVANDRO MACIEL GARCIA Técnico-Administrativo	
ANDRÉ LUIS SODRÉ FERNANDES Discente	
OSVALDO JÚNIOR CAVALCANTE SILVA Discente	
CELSO OLIVEIRA LIMA JÚNIOR Egresso	
EDUARDO DRIEMEYER Sociedade Civil – SRTE/MT	
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM Colégio de Dirigentes	

GLAUCIA MARA DE BARROS Colégio de Dirigentes	
SUZANA APARECIDA DA SILVA Colégio de Dirigentes	
CONSELHEIROS SUPLENTE (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)	
NOME	ASSINATURA
JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA CODIR	
ALINE ALVES SOUZA Discente	
WILLIANS GONÇALVES SILVA Técnico Administrativo	
SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT	
NOME	ASSINATURA
NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS Assessora da Reitoria/IFMT	